



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: *Programa de aprimoramento do sistema de governança de TIC*

Controle de Versões

Autor da Solicitação: *Subseção de Governança de TIC*

Email: *dtic.governanca@trt3.jus.br*

Ramal: 7966

Versão	Data	Notas da Revisão
1	03.02.2015	<i>Versão atualizada de acordo com os novos templates do EP</i>
2	05.03.2015	<i>Desdobramento do programa em Projetos Estratégicos. Unificação com o Programa de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Pessoal de TIC.</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A Governança de TIC surgiu para garantir que o uso atual e futuro dos recursos de TIC gere benefícios para a instituição, considerando riscos e custos aceitáveis, alinhados à Governança Corporativa. Com a pressão cada vez maior da sociedade sobre os resultados produzidos pelas instituições públicas, os Órgãos de Fiscalização e Controle (ex: Tribunal de Contas União) e os Órgãos Governantes Superiores (ex: Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho) têm recomendado e normatizado a adoção de controles sobre a maneira como os diversos elementos da instituição devem se comportar para atingir os anseios da sociedade. Entretanto, nem sempre os controles e processos de trabalho são estabelecidos e implementados de forma integrada, podendo gerar redundâncias e conflitos que prejudicam o cumprimento da missão institucional de forma eficiente. O programa de Aprimoramento do Sistema de Governança de TIC contribuirá para revisão, complementação e integração dos controles de Governança de TIC do TRT3.

DESCRIÇÃO

Revisão, definição e implementação de políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais, recursos de informação e capacitação adequada para o desempenho das atividades técnicas e de gestão para estabelecer o Sistema de Governança de TI. O objetivo deste sistema é avaliar, direcionar e monitorar o uso da TI na instituição, assegurando o alinhamento da TI com os objetivos do negócio, a otimização dos recursos empregados em TI e a geração de benefícios advinda do investimento destes recursos, a otimização dos riscos de TI e a transparência das ações de TI para as partes interessadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: *Programa de aprimoramento do sistema de governança de TIC*

Compõe este programa:

Sistema de Governança de TI – Analisar e articular os requisitos de governança da TI corporativa, estabelecer e manter a efetividade das estruturas, princípios, processos e práticas viabilizadoras com clareza da responsabilidade e autoridade para atingir a missão, metas e objetivos da organização. Revisão e definição formal das diretrizes para: definir e comunicar formalmente papéis e responsabilidades mais relevantes para a governança e gestão de TI; comunicação com as partes interessadas (público interno e externo) sobre os resultados da gestão e do uso de TI, contemplando o meio de divulgação, o conteúdo, a frequência e o formato das comunicações; contratação de bens e serviços de TI; definir o responsável por garantir o desenvolvimento de competências e a retenção de pessoal técnico de TI. Viabilizar a tomada de decisões estratégicas considerando os níveis de risco de TI definidos. Estruturar avaliações periódicas de governança e de gestão de TI. Revisar e elaborar meios para a designação formal de responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados. Viabilizar meios para a avaliação dos serviços acessíveis via internet pelo cidadão/cliente por meio de pesquisas periódicas de satisfação.

Indicação de gerente: Chefe da Subseção de Governança de TIC

Sistema de Gestão de Riscos de TIC – Gerenciar e vincular os riscos aos serviços de TI vitais ao negócio por meio da institucionalização de um processo de gestão de riscos de TI. Elaborar política organizacional de gestão de riscos de TI que estabeleça o contexto, as diretrizes, as responsabilidades, estruturas organizacionais, mecanismos de comunicação e recursos necessários para a gestão dos riscos de TI. Implantar um processo para gestão dos riscos de TI, contendo o fluxo e descrição das atividades, papéis e produtos de trabalho relacionados à gestão dos riscos de TI. Definir formalmente os níveis de risco de TI aceitáveis na consecução de seus objetivos (apetite a risco) para serem considerados na tomada de decisões estratégicas. Institucionalização do processo de gestão de riscos de TI, envolvendo a sua aprovação, publicação, divulgação e capacitação das partes interessadas. Viabilizar a utilização do processo na análise dos riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação e dos resultados que atendam as necessidades de negócio. Desenvolver um plano de resposta à riscos de TI que contenha a identificação, análise, priorização e ações em resposta aos riscos relacionados aos ativos de TI críticos para o negócio. Implantação da ferramenta Risk Manager® em suporte ao processo de gestão de riscos de TI.

Indicação de gerente: Chefe da Subseção de Governança de TIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: *Programa de aprimoramento do sistema de governança de TIC*

Mapeamento das competências necessárias para o pessoal de TIC – Identificação das competências técnicas e gerenciais necessárias aos servidores de TIC para desempenharem suas atividades. O mapeamento destas competências contará com a orientação e suporte metodológico da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal e consistirá na análise dos processos de trabalhos documentados, entrevistas dos servidores, elaboração dos perfis e do Plano de Desenvolvimento que subsidiará os futuros Planos de Capacitação de TIC.

Indicação de gerente: Chefe da Seção de Governança e Estratégia de TIC

Ciclo de Melhoria Contínua dos Processos de Trabalho – Instituir formalmente processo para gerenciar a melhoria contínua dos processos de trabalho de TIC. Estabelecer níveis de capacidade para os processos e condições mínimas de maturidade para sua publicação. Viabilizar o acompanhamento do desempenho e resultados dos processos por meio de mensurações, com indicadores quantitativos e metas de processo a cumprir. Criar e gerenciar programas de evolução periódicos, onde os processos serão revisados e melhorados com base nas mensurações obtidas.

Indicação de gerente: Chefe da Subseção de Governança de TIC

Portal de Gestão de TIC – Implantar um portal de conteúdo para a STI que divulgue e dê publicidade as informações de gestão da secretaria na internet e intranet, tais como: informações sobre o alcance dos objetivos de TI planejados; acompanhamento das ações e dos projetos de TI; estudos técnicos preliminares (inteiro teor), juntamente com os editais de licitação de TI; execução orçamentária de TI, ao longo do exercício; respostas aos questionários dos levantamentos de governança de TI realizados pelo TCU, bem como os respectivos relatórios de feedback; informações sobre gestão e uso de TI divulgadas pela organização, atendendo aos princípios dos “Dados Abertos Governamentais”; resultado do monitoramento do nível de serviço de TI; resultados das avaliações dos serviços acessíveis via internet.

Indicação de gerente: Chefe da Seção de Governança e Estratégia de TIC

Definir o Processo de Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) – Instituir formalmente processo de Planejamento Estratégico de TIC. Definir todos os processos que compõem a elaboração do PETIC, apresentando o objetivo de sua execução, as atividades que o compõem, os responsáveis por cada atividade e os possíveis artefatos utilizados como entrada e gerados como saída do processo.

Indicação de gerente: Chefe da Subseção de Planejamento de TIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: *Programa de aprimoramento do sistema de governança de TIC*

Definir o Processo de Planejamento Tático de TIC (PDTI) – Instituir formalmente processo de Planejamento Tático de TIC. Definir todos os processos que compõem a elaboração do PDTI, apresentando o objetivo de sua execução, as atividades que o compõem, os responsáveis por cada atividade e os possíveis artefatos utilizados como entrada e gerados como saída do processo.

Indicação de gerente: Chefe da Subseção de Planejamento de TIC

Ação: Divulgação dos dados orçamentários de TIC – Avaliar a viabilidade de divulgação dos dados orçamentários de TIC na internet e tomar providências nesse sentido.

O PROGRAMA NÃO INCLUI

- Mapeamento dos principais processos de negócio.
- Definir e implantar política de desenvolvimento e retenção do pessoal técnico de TIC. Apenas as diretrizes para garantir o desenvolvimento de competências e a retenção de pessoal técnico de TI serão abordadas no projeto de implantação do *Sistema de Governança de TI*.
- Definir diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TI.
- Definir diretrizes para escolha dos líderes da área de TI, ocupantes dos cargos de chefia e de assessoramento.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Attingir o nível de maturidade "aprimorado" em Governança de TIC aferido pelo Tribunal de Contas da União (iGovTi);
- ✓ Definição e disseminação dos papéis, responsabilidades e estruturas decisórias envolvidas na governança e gestão da TI;
- ✓ Alinhamento com os requisitos externos dos Órgãos de Fiscalização e Controle e Órgãos Superiores da Justiça do Trabalho;
- ✓ Monitoramento e controle dos riscos de TI;
- ✓ Melhoria da satisfação do cliente e das equipes envolvidas no planejamento, desenvolvimento e sustentação dos serviços de TIC;
- ✓ Melhoria na qualidade dos serviços de TIC;
- ✓ Direcionamento e padronização dos processos de trabalho da TI;
- ✓ Transparência interna e externa das ações de TI;
- ✓ Monitoramento do desempenho da TI na geração dos resultados esperados pela instituição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: *Programa de aprimoramento do sistema de governança de TIC*

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Aperfeiçoar a gestão e a governança corporativa e de TIC.

PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO: setembro de 2015.

PROPOSTA DE GERENTE DO PROGRAMA: Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

INDICAÇÃO DE PATROCINADOR DO PROJETO: Diretor Geral